

abaixo indicados, referentes ao ano escolar de 2006-2007, conforme Despacho n.º 23 731/2006 de delegação de competências, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2.ª série, de 21 de Novembro:

Nome	Grupo
Ana Lúcia da Silva Pires	600
Ana Solange de Carvalho Martins	600
Bruno Luís Matos Brito	550
Carlos Jorge Mendes Primo	290
Diana Vanessa Narciso Marques Lourenço	620
Elaine Beatriz Cordeiro Barciela da Silva	500
Elda Maria Lopes Trindade	530
Filipa Sofia Cerdeira Barroso Pires	500
Joel Firmino Romão Louro	200/400
Luís Miguel Martins Silva	550
Maria de Fátima dos Santos Mendes	420
Maria do Rosário da Cruz Correia Casaca	550
Marina Madalena Ferreira de Carvalho	500
Susana de Sousa Tavares	500
Vera Alexandra Lopes dos Santos	110

30 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

Escola Secundária de José Afonso

Aviso (extracto) n.º 7827/2008

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do referido decreto-lei.

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lourdes Costa Dias*.

Nome	Categoria	Início de funções	Escola
Ângela Maria Teixeira Pereira Martins	Docente	27-4-2006	Agrupamento de Escolas Marateca Poceirão.

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Nuno Miguel Canto da Palma*.

Aviso (extracto) n.º 7831/2008

Nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, não estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas os Contratos Individuais de Trabalho por Tempo Indeterminado, celebrados em resultado do processo de selecção aberto por despacho de 13 de Fevereiro de 2007 do Director-Geral de Recursos Humanos da Educação (referência

Nome	Categoria	Início Funções	Escola
Sandra Rosa dos Santos António da Costa	A.A.E.	01-07-2007	Agrupamento Escolas Marateca Poceirão.

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Nuno Miguel Canto da Palma*.

Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal

Aviso (extracto) n.º 7832/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD torna-se público que se encontra afixada na sala dos Professores a lista de antiguidade do Pessoal Docente dos estabelecimentos de ensino que integram este Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os Professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao

Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos

Aviso n.º 7828/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge Sousa e Silva*

Escola Secundária Luís de Freitas Branco

Aviso n.º 7829/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Secundária Luís de Freitas Branco a lista de antiguidade do Pessoal Docente do 3.º Ciclo e Secundário, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, junto do dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Nunes*.

Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão

Aviso (extracto) n.º 7830/2008

Nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, não estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas os Contratos a que se refere o n.º 2 do artigo 33.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril e alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e pelas cláusulas constantes no contrato, para o exercício das funções correspondentes às categorias e nas escolas abaixo indicadas:

DGRHE-2/2007-DPND), regendo-se pelo disposto no Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, no Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, no Despacho n.º 17460/2006, de 29 de Agosto e pelos termos das cláusulas constantes no contrato, para o exercício das funções correspondentes às categorias e nas escolas abaixo indicadas:

dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Fevereiro de 2008 — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rodrigues Canadas*.

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Despacho n.º 7503/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23731/2006, publicado no